



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2020 • Ano I • Nº 110

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 29/2020** – Contratada: Aracaju Estruturas Indústria e Comercio Eireli ME.
- **EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019** – Contratada: Labmob-Laboratorio Ltda ME.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VBHRTXB2ONNXJ3UNM1QLXG

Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Resultado de Contrato nº 035/2020 oriundo da Dispensa nº 029/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ARACAJU ESTRUTURAS IND.E COM.EIRELE ME

OBJETO: Contratação de empresa para locação de duas tendas para ser utilizada na frente da Clínica de Saúde da sede para realizar o controle do fluxo de acesso aos pacientes da unidade no Município de Malhador/Se no período de 07/08/2020 a 07/12/2020.

VALOR GLOBAL - R\$8.000,00(oito mil reais)

2033-PAB CUSTEIO

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

1214-FR

Vigência: 07/08/2020 07/12/2020

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira**

Termos Aditivos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
*Contrato nº034/2019 referente ao Chamamento
Público nº001/2019.*

CONTRATADA: LABMOB-LABORATÓRIO LTDA-ME
ESPÉCIE DE ADITIVO: Acréscimo
**VALOR SUPRIMIDO: R\$25.502,94(vinte e cinco mil
quinhentos e dois reais e noventa e quatro
centavos).**
BASE LEGAL: art. 65, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA:04/08/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida

Presidente da CPL